

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:

Orgão/Entidade Proponente: Centro Cultural Morgenstern

CNPJ: 01.911.938/0001-26

Endereço: Rua Fernando Ferrari, s/n

Município: Colinas

UF: RS

GEP: 95895-000

Telefone: (51) 996674760

Banco: Banrisul

Agência: 0214

Corrente:
Conta 06.059014.0-4

02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL:

Nome do Responsável:
Jonas Fernando Möllmann

CPF: 007.268.720-75

RG: 1086728183

Endereço: Estrada Municipal Ervino Sand, Nº 800

Município: Colinas

Função: Presidente

03 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Proporcionar atividades de entretenimento aos integrantes que também contribuam com o conhecimento sobre o folclore de imigração, bem como divulgar o nome do município nas apresentações e viagens realizadas para outros municípios do Rio Grande do Sul e também pra Santa Catarina.

04 – META A SER ATINGIDA:

Proporcionar a aprendizagem de dança folclórica alemã aos cidadãos colinenses, ofertando uma opção de atividade física através da dança para todas as idades e possibilitando o afastamento dos jovens de atividades ilícitas, como drogadição e desordem pública.

05 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto visa preservar as tradições dos imigrantes alemães e seus descendentes, colonizadores majoritários do município de Colinas. Também proporcionar uma opção de atividade saudável para todas as faixas etárias, especialmente para os jovens, afastando-os da drogadição.

06 - POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA: Os integrantes do Centro Cultural Morgenstern, abrangendo todas as suas 7 (sete) categorias.

07 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Data de Início: Março de 2019

Data Término: 31 de Dezembro de 2019

08 - ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO: (MESES/SEMESTRE)

ETAPA ÚNICA (MARÇO A DEZEMBRO DE 2019)

Abril de 2019 (1ª parcela)

Mai de 2019 (2ª parcela)

Junho de 2019 (3ª parcela)

Julho de 2019 (4ª parcela)

Agosto de 2019 (5ª parcela)

Setembro de 2019 (6ª parcela)

Outubro de 2019 (7ª parcela)

Novembro de 2019 (8ª parcela)

Dezembro de 2019 (9ª parcela)

09 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Participação

Valor da parcela (R\$)

Total (R\$)

Município:

R\$ 4.704,78

R\$ 42.343,02

PAGAMENTO:

Até o 10º dia do mês do vencimento.

11 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (MESES)

Abril de 2019 (1ª parcela)

Maio de 2019 (2ª parcela)

Junho de 2019 (3ª parcela)

Julho de 2019 (4ª parcela)

Agosto de 2019 (5ª parcela)

Setembro de 2019 (6ª parcela)

Outubro de 2019 (7ª parcela)

Novembro de 2019 (8ª parcela)

Dezembro de 2019 (9ª parcela)

12 - CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE: A Entidade apresentará como contrapartida o custeio dos 10% restantes do valor total dos gastos com professores e viagens no decorrer do ano (R\$), bem como as despesas de manutenção da conta corrente destinada à movimentação dos valores relacionados à esta parceria (R\$), o que somará o valor de R\$

13 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Data de Início: Março de 2019

Data Término: Dezembro de 2019

Vigência: O período de vigência será de 09 (nove) meses para execução do objeto e 60 dias para correspondente prestação de contas,

14-ORIGEM DOS RECURSOS - As despesas decorrentes deste Plano de Trabalho ocorrerão por conta de dotações orçamentárias específicas do Município.

15 - AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: - A Entidade apresentará os seguintes documentos:

- Convites para eventos em outros municípios;
- Fotografias de apresentações em eventos diversos;
- Fotografias de ensaios das diferentes categorias que compõe a entidade;
- Notas fiscais das viagens realizadas;
- Recibos e/ou notas fiscais dos professores do grupo.

16 – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que, os dados constantes no presente plano de trabalho são verídicos.


JONAS FERNANDO MÖLLMANN
Presidente da Entidade
Gestão 2017/2019

ANEXO I - JUSTIFICATIVA

A solicitação do montante de R\$ 42.343,02 para o cumprimento deste plano de trabalho baseou-se na previsão de gastos estimada a partir dos convites para eventos já recebidos e agendados até o momento, e tomando como referência para cálculo de despesas com viagens os orçamentos apresentados por empresas de transporte consultadas. Também, as despesas previstas com professores têm por referência os valores de anos anteriores, levando em consideração o aumento significativo do número de integrantes do Centro Cultural Morgenstern, o que ocasionou uma demanda pela subdivisão em maior número de categorias e o aumento do número de ensaios semanais da entidade.